



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 1 de 27

### SUMÁRIO

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA   | 2  |
| Atos Oficiais                  | 2  |
| Decretos                       | 2  |
| Licitações e Contratos         | 3  |
| Aviso de Licitação             | 3  |
| Homologação / Adjudicação      | 3  |
| Atos Administrativos           | 5  |
| Outros atos administrativos    | 5  |
| PODER LEGISLATIVO DE PAULICÉIA | 7  |
| Atos Oficiais                  | 7  |
| Portarias                      | 7  |
| Atos de Pessoal                | 7  |
| Portarias                      | 7  |
| Atos Legislativos              | 9  |
| Indicações                     | 9  |
| Moções                         | 19 |
| Pauta das Sessões              | 20 |
| Requerimentos                  | 22 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: [www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)

#### Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: [www.camarapauliceia.sp.gov.br](http://www.camarapauliceia.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 2 de 27

### PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

--- ESTADO DE SÃO PAULO ---

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2021

### **DECRETO Nº 516/21 - DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.224**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências.

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$165.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02        08        02        ENSINO FUNDAMENTAL

|        |                                                     |                  |
|--------|-----------------------------------------------------|------------------|
| 166    | 12.361.0125.2020.0000 ENSINO FUNDAMENTAL            | 165.000,00       |
|        | 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - | F.R.: 0    01 00 |
| 01     | TESOURO                                             |                  |
| 220000 | ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f            |                  |

**Artigo 2º.** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **165.000,00**

|                   |          |            |
|-------------------|----------|------------|
| FONTES DE RECURSO | 01    00 | 165.000,00 |
|-------------------|----------|------------|

**ARTIGO 3º** – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Paulicéia, 07 de outubro de 2021.

ANTONIO SIMONATO  
= Prefeito Municipal =  
Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES  
Diretor Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 3 de 27

### DECRETO N.º 517/21 - DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

*Dispõe sobre o ponto facultativo e dá outras providências.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, do Município de Pauliceia, o dia 11/10/2021.

ARTIGO 2º – Excetuam-se desse ponto facultativo as repartições que prestam serviços essenciais, que por sua natureza requerem funcionamento ininterrupto, sendo:

I – Abastecimento de água, deve funcionar em regime de plantão;

II – Serviços básicos de saúde, deve funcionar em regime de plantão;

III – Serviços de coleta de lixo;

ARTIGO 3º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pauliceia, 08 de outubro de 2021.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

Extrato de Edital de Pregão Presencial nº 030/2021 – Processo nº 089/2021 - Objeto: A Prefeitura Municipal de Pauliceia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial, no dia 25 de outubro

de 2021, às 14:00 horas, na sala de Licitações, situada à Avenida Paulista, nº 1.649, Centro, visando a Aquisição/ fornecimento de 01 (UM) VEÍCULO SEDAN, MOTOR 2.0, FLEX, ZERO QUILOMETRO, 4 portas, capacidade para cinco passageiros, na cor preta, prata ou cinza chumbo, ano de fabricação/modelo igual ou posterior à assinatura do contrato, de acordo com todos os itens conforme Código de Trânsito vigente, para a Coordenadoria Municipal da Educação do Município de Pauliceia, conforme Termo de Referência. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Pauliceia/SP, 07 de outubro de 2021. Antonio Simonato - Prefeito Municipal

**Homologação / Adjudicação**

### ADJUDICAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, Prefeito de Pauliceia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência o PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 – SRP- PROCESSO Nº 084/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro e parcelado de oxigênio medicinal, com cilindro em regime de comodato, para serem utilizados no Setor da Saúde do Município conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses., ADJUDICA em favor da seguinte empresa: MENINI COMÉRCIO DE OXIGÊNIO E GASES LTDA, CNPJ Nº 57.624.207/0001-54, inscrição estadual nº292.018.092.111, estabelecida à Avenida José Bonifácio, nº 501, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, vencedora da presente licitação no item nº 01 com valor unitário de R\$ 24,00 o m³, no item nº 02 com valor de R\$ 126,00 o m³ e no item nº 03 com o valor de R\$ 68,00 o m³, da presente licitação. O valor total do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 SRP - PROCESSO Nº 084/2021 é de R\$ 189.417,00 (setenta e oitenta e nove mil e quatrocentos e dezessete reais).

Pauliceia-SP, 07 de outubro de 2021.

ANTONIO SIMONATO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 4 de 27

= Prefeito=

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 – SRP- PROCESSO Nº 084/2021, em favor da empresa: MENINI COMÉRCIO DE OXIGÊNIO E GASES LTDA, CNPJ Nº 57.624.207/0001-54, inscrição estadual nº292.018.092.111, estabelecida à Avenida José Bonifácio, nº 501, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, vencedora da presente licitação no item nº 01 com valor unitário de R\$ 24,00 o m³, no item nº 02 com valor de R\$ 126,00 o m³ e no item nº 03 com o valor de R\$ 68,00 o m³ cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro e parcelado de oxigênio medicinal, com cilindro em regime de comodato, para serem utilizados no Setor da Saúde do Município conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses. O valor total do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 SRP - PROCESSO Nº 084/2021 é de R\$ 189.418,00 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e dezoito reais).

Paulicéia-SP, 07 de outubro de 2021.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 5 de 27

### Atos Administrativos

### Outros atos administrativos

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Prefeitura Municipal de Paulicéia  
Protocolo sob nº 008.10.01  
Livro nº 008.10.01  
Paulicéia, 08/10/2021

Enio Luis Gomes Barque

brasileiro (a), portador (a) do RG/IE: 28144562-X e  
CPF/CNPJ: 289326158-29, residente e domiciliado(a) na  
Rua/Av. Fortunato Campante 2065  
na cidade de Paulicéia, vem  
através do presente,

Requerer que seja unido o lançamento de água  
dos meses 09/10/11 de 2019 e 01/02 de 2020  
nos cadastros 3326/631/2966/1801 Mate Tenue  
espero o deferimento.

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 28 de Setembro de 2021.

Enio Luis Gomes Barque  
Requerente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 6 de 27



### **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

### DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado por Enio Luiz Gomes Basques, protocolado sobre nº1077, livro nº008, fls. 001, data de 28/09/2021, onde requereu seja revisado o lançamento da cobrança de água, por entender que não condiz com o débito real.

Conforme documentos juntados as fls.02/05, informação do setor de água, informando que não há irregularidades no lançamento dos débitos, e parecer Jurídico Anexo, opinando pelo indeferimento, fica demonstrado a impossibilidade de atendimento do pedido.

Diante ao exposto, INDEFIRO o pedido de revisão do lançamento de água protocolado por Enio Luiz Gomes Basques.

Paulicéia, 07 de setembro de 2021.

**ANTONIO**

**SIMONATO:7**

**2613688815**

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
SIMONATO:7261368881

Dados: 2021.10.07  
13:42:23 -03'00'

Antonio Simonato

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 7 de 27

### PODER LEGISLATIVO DE PAULICÉIA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 014/21– DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

*“Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Paulicéia”.*

GILSON DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º - DETERMINAR ponto facultativo na Câmara Municipal de Pauliceia no dia 11 de outubro de 2021, em virtude do Feriado de 12 de outubro “N. S. Aparecida”.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Paulicéia, 07 de outubro de 2021.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA

= Presidente =

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no lugar público de costume desta Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SUELI DA SILVA SOUZA

= Diretora de Secretaria =

#### PORTARIA Nº 013/21 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Nomeia em Comissão funcionário que especifica”.*

GILSON DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, etc.

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, o senhor THIAGO BRAGA OLIVIERI, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 44.526.896-7 SSP/SP e CPF nº 387.219.598-03 para, a partir desta data, exercer o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº. 008/17 de 21 de setembro de 2019.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PAULICÉIA, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA

= Presidente =

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no lugar público de costume desta Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SUELI DA SILVA SOUZA

= Diretora de Secretaria =



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia)

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 8 de 27

### PORTARIA Nº 013/21 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Declara vago Cargo de Provimento em Comissão que específica”.*

GILSON DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR, o ARTIGO 1º da PORTARIA Nº 001-B/21 - DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que NOMEOU, servidor para exercer o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº. 008/17 de 21 de setembro de 2019, acrescido de 50% (cinquenta por cento) nos termos da Lei Complementar nº. 01/11, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021.

ARTIGO 2º - Fica mantida sem nenhuma alteração as demais disposições da PORTARIA Nº 001-B/21 - DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

ARTIGO 3º - DECLARO vago o Cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PAULICÉIA, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA

= Presidente =

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no lugar público de costume desta Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SUELI DA SILVA SOUZA

= Diretora de Secretaria =

### PORTARIA Nº 014/21 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

*“Nomeia em Comissão funcionário que específica”.*

GILSON DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, etc.

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, o senhor THIAGO BRAGA OLIVIERI, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 44.526.896-7 SSP/SP e CPF nº 387.219.598-03 para, a partir desta data, exercer o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº. 008/17 de 21 de setembro de 2019.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PAULICÉIA, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA

= Presidente =

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no lugar público de costume desta Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SUELI DA SILVA SOUZA

= Diretora de Secretaria =



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 9 de 27

Atos Legislativos

Indicações



### Câmara Municipal de Paulicéia

Av. Paulista, 2.141, CEP – 17990-000 - Paulicéia – SP

Telefones/fax.: (018) 3876-1241/3876-1414

e-mail: [cmpauliceia@hotmail.com](mailto:cmpauliceia@hotmail.com).

### INDICAÇÃO N.º 103/21

**EMENTA:** *Solicita a retomada dos aulas presenciais nas Creches Municipais.*

**INDICO**, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as seguintes providências:

Determine ao setor competente que tome as devidas providências para retomada das aulas presenciais nas creches municipais.

Tendo em vista que em outras cidade já foram retomadas as aulas presenciais nas creches e a necessidade de retomadas das aulas presenciais, dentro das normas de segurança sanitário, indicamos o possível retorno das aulas presenciais nas creches municipais.

Desta forma, indico à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne determinar ao setor competente da Municipalidade, a reivindicação da ementa acima citada.

PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.

Paulicéia, 17 de Setembro de 2021.

ANDRESSA CANUTO DA SILVA  
**Vereadora-Autora**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 10 de 27



### Câmara Municipal de Paulicéia

Av. Paulista, 2.141, CEP – 17990-000 - Paulicéia – SP

Telefones/fax.: (018) 3876-1241/3876-1414

e-mail: [cmpauliceia@hotmail.com](mailto:cmpauliceia@hotmail.com).

## INDICAÇÃO N.º 102/21

**EMENTA:** *Solicita a retomada dos projetos culturais durante a realização da feira livre.*

**INDICO**, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as seguintes providências:

Determine ao setor competente que tome as devidas providências para retomada dos projetos culturais durante a realização da feira livre.

Tendo em vista já é uma tradição de nossa cidade a apresentação de projetos culturais, tais como musica ao vivo, durante a realização da feira livre e que os mesmo já podem serem retomados com segurança.

Desta forma, indico à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne determinar ao setor competente da Municipalidade, a reivindicação da ementa acima citada.

PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.

Paulicéia, 17 de Setembro de 2021.

ANGELA DA SILVA NASCIMENTO  
= Vereadora-Autora =



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 11 de 27



### Câmara Municipal de Paulicéia

Av. Paulista, 2.141, CEP – 17990-000 - Paulicéia – SP

Telefones/fax.: (018) 3876-1241/3876-1414

e-mail: [cmpauliceia@hotmail.com](mailto:cmpauliceia@hotmail.com).

### INDICAÇÃO N.º 101/21

**EMENTA:** *Solicita sinalização e construção de faixa elevada de pedestres.*

**INDICO**, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as seguintes providências:

Determine ao setor competente que tome as devidas providências para a sinalização do trânsito e a construção de faixa elevada de pedestre de frente a Prefeitura e Centro de Saúde Municipal.

Tendo em vista a necessidade e segurança no trânsito e circulação na referida via pública.

Desta forma, indico à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne determinar ao setor competente da Municipalidade, a reivindicação da ementa acima citada.

PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.

Paulicéia, 17 de Setembro de 2021.

---

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
**= Vereador-Autor=**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 12 de 27



### Câmara Municipal de Paulicéia

Av. Paulista, 2.141, CEP – 17990-000 - Paulicéia – SP

Telefones/fax.: (018) 3876-1241/3876-1414

e-mail: [cmpauliceia@hotmail.com](mailto:cmpauliceia@hotmail.com).

## INDICAÇÃO N.º 100/21

**EMENTA:** *Solicita a construção de lombadas*

**INDICO**, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as seguintes providências:

Determine ao setor competente que tome as devidas providências para a construção de 02 lombadas, na ALAMEDA REALEZA, um entre os numerais 38 – 48 e outra em frente ao numeral 153.

Tendo em vista a necessidade e segurança no trânsito e circulação na referida via pública.

Desta forma, indico à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne determinar ao setor competente da Municipalidade, a reivindicação da ementa acima citada.

PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.

Paulicéia, 17 de Setembro de 2021.

---

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
**= Vereador-Autor=**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 13 de 27



### Câmara Municipal de Paulicéia

Av. Paulista, 2.141, CEP – 17990-000 - Paulicéia – SP

Telefones/fax.: (018) 3876-1241/3876-1414

e-mail: [cmpauliceia@hotmail.com](mailto:cmpauliceia@hotmail.com).

## INDICAÇÃO N.º 098/21

**EMENTA:** *Solicita cadastramento de endereços de diversas ruas do Município junto aos CORREIOS.*

**INDICO**, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as seguintes providências:

Determine ao setor competente que tome as devidas providências cadastrar o endereço das ruas dos bairros AQUARIUS II, VISTA LINDA, JARDIM MARQUEZ, E JARDIM CAMILO, junto aos CORREIOS.

Tendo em vista a necessidade de se cadastrar as referidas ruas junto ao CORREIOS para que este preste os serviços de correspondência.

Desta forma, indico à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne determinar ao setor competente da Municipalidade, a reivindicação da ementa acima citada.

PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.

Paulicéia, 17 de Setembro de 2021.

---

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
**= Vereador-Autor=**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 14 de 27



### Câmara Municipal de Paulicéia

Av. Paulista, 2.141, CEP – 17990-000 - Paulicéia – SP

Telefones/fax.: (018) 3876-1241/3876-1414

e-mail: [cmpauliceia@hotmail.com](mailto:cmpauliceia@hotmail.com).

### INDICAÇÃO N.º 098/21

**EMENTA:** *Solicita o reestabelecimento do Convênio com a CONAB.*

**INDICO**, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as seguintes providências:

Determine ao setor competente que tome as devidas providências para reestabelecimento do convênio com a CONAB.

Tendo em vista é um convênio muito importante para o Município, pois adquire produtos agrícolas dos produtores rurais da agricultura familiar e distribui às pessoas carentes do Município.

Desta forma, indico à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne determinar ao setor competente da Municipalidade, a reivindicação da ementa acima citada.

PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.

Paulicéia, 17 de Setembro de 2021.

---

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
**= Vereador-Autor =**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 15 de 27



### Câmara Municipal de Paulicéia

Av. Paulista, 2.141, CEP – 17990-000 - Paulicéia – SP

Telefones/fax.: (018) 3876-1241/3876-1414

e-mail: [cmpauliceia@hotmail.com](mailto:cmpauliceia@hotmail.com).

### INDICAÇÃO N.º 097/21

**EMENTA:** *Solicita o reestabelecimento de adiantamento de salários aos servidores públicos.*

**INDICO**, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as seguintes providências:

Determine ao setor competente que se reestabeleça o adiantamento de salário aos servidores públicos municipais.

Tendo em vista que o adiantamento de salário é um direito do servidor público estabelecido em Lei.

Desta forma, indico à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne determinar ao setor competente da Municipalidade, a reivindicação da ementa acima citada.

PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.

Paulicéia, 17 de Setembro de 2021.

---

WALTER PRADO BARROS  
= Vereador-Autor=



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 16 de 27



### Câmara Municipal de Paulicéia

Av. Paulista, 2.141, CEP – 17990-000 - Paulicéia – SP

Telefones/fax.: (018) 3876-1241/3876-1414

e-mail: [cmpauliceia@hotmail.com](mailto:cmpauliceia@hotmail.com).

## INDICAÇÃO N.º 096/21

**EMENTA:** *Solicita a manutenção e poda de árvores.*

**INDICO**, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as seguintes providências:

Determine ao setor competente que se proceda podas das árvores que se encontram nas esquinas e cruzamentos das vias públicas.

Tendo em vista a falta de manutenção nas árvores tem encobrido da sinalização e a visão dos motoristas, causando riscos de acidentes.

Desta forma, indico à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne determinar ao setor competente da Municipalidade, a reivindicação da ementa acima citada.

PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.

Paulicéia, 17 de Setembro de 2021.

---

WALTER PRADO BARROS  
= Vereador-Autor=



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 17 de 27



### Câmara Municipal de Paulicéia

Av. Paulista, 2.141, CEP – 17990-000 - Paulicéia – SP

Telefones/fax.: (018) 3876-1241/3876-1414

e-mail: [cmpauliceia@hotmail.com](mailto:cmpauliceia@hotmail.com).

### INDICAÇÃO N.º 095/21

**EMENTA:** *Solicita pintura e reforma dos reservatórios de abastecimento de água.*

**INDICO**, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as seguintes providências:

Determine ao setor competente que se proceda pintura e reforma necessária em todos os reservatórios de abastecimento de água, bem como promova a identificação com número de todos os pontos de abastecimento.

Tendo em vista que os reservatórios estão enferrujados e sem identificação.

Desta forma, indico à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne determinar ao setor competente da Municipalidade, a reivindicação da ementa acima citada.

PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.

Paulicéia, 17 de Setembro de 2021.

---

WALTER PRADO BARROS  
= Vereador-Autor=



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 18 de 27



### Câmara Municipal de Paulicéia

Av. Paulista, 2.141, CEP – 17990-000 - Paulicéia – SP

Telefones/fax.: (018) 3876-1241/3876-1414

e-mail: [cmpauliceia@hotmail.com](mailto:cmpauliceia@hotmail.com).

### INDICAÇÃO N.º 094/21

**EMENTA:** *Solicita manutenção de via – tapa buraco.*

**INDICO**, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as seguintes providências:

Determine ao setor competente que se proceda a manutenção da RUA CANARINHO, por volta do numeral 15, para tapar os buracos ali existentes.

Diante da solicitação dos Munícipes, moradores da mencionada rua, para melhora do trânsito e circulação em nossa Cidade.

Desta forma, indico à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne determinar ao setor competente da Municipalidade, a reivindicação da ementa acima citada.

PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.

Paulicéia, 17 de Setembro de 2021.

ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA  
= Vereador-Autor=



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 19 de 27

### Moções



## Câmara Municipal de Paulicéia

Av. Paulista, 1659 <> CEP – 17990-000

Paulicéia – SP

Telefones/fax.: (18) 3876-1241

e-mail: [cmpauliceia@hotmail.com](mailto:cmpauliceia@hotmail.com)

### MOÇÃO Nº 003/21

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSO E AGRADECIMENTO** ao ex servidor Municipal Ronaldo de Oliveira Silva pelos seguintes fatos e argumentos:

**Considerando** que mencionado servidor deste município se afastou de seu cargo de tratorista, para cursar o curso de medicina, na faculdade de medicina no Paraguai.

**Requeremos**, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, o registro em ata dos trabalhos desta sessão de **MOÇÃO DE APLAUSO E AGRADECIMENTO** ao ex servidor Municipal Ronaldo de Oliveira Silva, pelo seu grande e notório esforço para cursar medicina.

PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.  
Paulicéia, 17 de Setembro de 2021.

WALTER PRADO BARROS  
= Vereador-Autor=



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 20 de 27

### Pauta das Sessões



## Câmara Municipal de Paulicéia

CNPJ: 53.306.932/0001-23

Ata nº 013/2.021 da Sessão Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2021, na sala das Sessões da Câmara Municipal local, sito à Avenida Paulista, 2.260, Jardim Aquarius I, com início às 20h30min horas. A mesa sob a presidência do edil Gilson dos Santos Ferreira, presentes os demais edis: Alberto Antiqueira de Souza, Andressa Canuto da Silva, Angela da Silva Nascimento, Gilson dos Santos Ferreira, José Ademir dos Santos, Júlio Cesar dos Santos, Paulo da Silva Maciel, Teresa Brito Correia Machado e Walter Prado Barros. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os edis retro mencionados; havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. Para dar início aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou a edil Andressa Canuto da Silva que fizesse a leitura da Bíblia. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder com as Leituras do Expediente iniciando com a Leitura da Ata n.º 011/21 de 03 de agosto de 2021, *pelo vereador Walter Prado Barros, foi feito requerimento verbal para a dispensa da leitura da Ata, posto que a mesma já foi verificada pelos edis, pelo Presidente foi submetido o pedido de dispensa de leitura da Ata em primeira e única discussão, não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetido o pedido em primeira e única votação, sendo aprovado pela unanimidade dos edis, foi dispensada a leitura da Ata n.º 011/21, em seguida pelo Senhor Presidente foi colocada a Ata n.º 011/21 em discussão, não havendo manifestações, colocou-se a Ata em votação sendo aprovada por unanimidade dos edis, pelo Presidente foi declarada aprovada a Ata n.º 011/21. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário para proceder com a Leitura da Ata n.º 012/21 de 17 de agosto de 2021, pelo vereador Walter Prado Barros, foi feito requerimento verbal para a dispensa da leitura da Ata, posto que a mesma já foi verificada pelos edis, pelo Presidente foi submetido o pedido de dispensa de leitura da Ata em primeira e única discussão, não havendo manifestações, pelo Presidente foi submetido o pedido em primeira e única votação, sendo aprovado pela unanimidade dos edis, foi dispensada a leitura da Ata n.º 012/21, em seguida pelo Senhor Presidente foi colocada a Ata n.º 012/21 em discussão, não havendo manifestações, colocou-se a Ata em votação sendo aprovada por unanimidade dos edis, pelo Presidente foi declarada aprovada a Ata n.º 012/21, em seguida o senhor Presidente esclarece aos senhores edis e aos presentes que devido a ausência dos servidores por determinação judicial, a presente sessão está prejudicada, informando ainda aos senhores edis que foram protocolados Projetos para a apreciação, bem como um Veto do Prefeito que deverá ser encaminhado a Comissão de Justiça e Redação, Saúde, Educação, Assistência Social e Meio Ambiente para elaboração de parecer e estudo para ser apreciado no prazo legal. Não havendo mais matérias para o Expediente e nem para à Ordem do Dia pelo Presidente foi passado para a fase da Explicação Pessoal, deixando a palavra livre aos vereadores. Não havendo vereadores a se utilizarem da tribuna, a mesa declara encerrada a presente Sessão informando aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada, no dia 21 de setembro de 2021 às 20:30 min.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 21 de 27



## Câmara Municipal de Paulicéia

CNPJ: 53.306.932/0001-23

-----  
=Presidente=

-----  
=1º Secretário=

-----  
= 2º Secretário=



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 22 de 27

### Requerimentos



### Câmara Municipal de Paulicéia

Av. Paulista, 2.260, Jardim Aquarius I, CEP – 17990-000 – Paulicéia/SP  
Telefones/fax.: (018) 3876-1241/3876-1414  
e-mail: [cmpauliceia@hotmail.com](mailto:cmpauliceia@hotmail.com)

## REQUERIMENTO N.º 025/21

**EMENTA:** *Requer o envio do mapa com os pontos de embarque e desembarque dos alunos.*

**REQUEIRO**, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as seguintes providências, e envie resposta dentro do prazo legal a esta Casa de Leis sobre o requerido:

Determine ao setor competente que envie a esta Casa de Leis o mapa com os pontos de embarque e desembarque de alunos que são transportados pelos ônibus do Município.

Considerando ainda, que é direito dos munícipes e dever dos Edis, ter conhecimento e transparência dos atos praticados pela Administração Pública e zelar pela segurança e otimização dos serviços públicos.

**PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.**  
Paulicéia-SP, 17 de Setembro de 2021.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
**= Vereador-Autor=**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 23 de 27



### Câmara Municipal de Paulicéia

Av. Paulista, 2.260, Jardim Aquarius I, CEP – 17990-000 – Paulicéia/SP

Telefones/fax.: (018) 3876-1241/3876-1414

e-mail: [cmpauliceia@hotmail.com](mailto:cmpauliceia@hotmail.com)

## REQUERIMENTO N.º 024/21

**EMENTA:** *Requer o envio de informação de quem é o servidor responsável pelo banco do povo.*

**REQUEIRO**, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as seguintes providências, e envie resposta dentro do prazo legal a esta Casa de Leis sobre o requerido:

Determine ao setor competente que envie a esta Casa de Leis quem é o servidor responsável pelo banco do povo.

Considerando ainda, que é direito dos munícipes e dever dos Edis, ter conhecimento e transparência dos atos praticados pela Administração Pública e zelar pela segurança e otimização dos serviços públicos.

**PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.**  
Paulicéia-SP, 17 de Setembro de 2021.

---

**WALTER PRADO BARROS**  
= Vereador-Autor =



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 24 de 27



### Câmara Municipal de Paulicéia

Av. Paulista, 2.260, Jardim Aquarius I, CEP – 17990-000 – Paulicéia/SP

Telefones/fax.: (018) 3876-1241/3876-1414

e-mail: [cmpauliceia@hotmail.com](mailto:cmpauliceia@hotmail.com)

## REQUERIMENTO N.º 023/21

**EMENTA:** *Requer o envio da folha de pagamento analítica do mês de Julho de 2021.*

**REQUEIRO**, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as seguintes providências, e envie resposta dentro do prazo legal a esta Casa de Leis sobre o requerido:

Determine ao setor competente que envie a esta Casa de Leis a folha de pagamento analítica do mês de julho de 2021.

Considerando ainda, que é direito dos munícipes e dever dos Edis, ter conhecimento e transparência dos atos praticados pela Administração Pública e zelar pela segurança e otimização dos serviços públicos.

**PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.**  
Paulicéia-SP, 17 de Setembro de 2021.

---

**WALTER PRADO BARROS**  
**= Vereador-Autor=**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 25 de 27



### Câmara Municipal de Paulicéia

Av. Paulista, 2.260, Jardim Aquarius I, CEP – 17990-000 – Paulicéia/SP

Telefones/fax.: (018) 3876-1241/3876-1414

e-mail: [cmpauliceia@hotmail.com](mailto:cmpauliceia@hotmail.com)

## REQUERIMENTO N.º 022/21

**EMENTA:** *Requer o envio de Legislação que autoriza o pagamento do complemento do salário mínimo aos servidores públicos.*

**REQUEIRO**, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as seguintes providências, e envie resposta dentro do prazo legal a esta Casa de Leis sobre o requerido:

Determine ao setor competente que envie a esta Casa de Leis a Legislação onde está respaldado o pagamento do complemento de salário mínimo aos servidores públicos municipais.

Considerando ainda, que é direito dos munícipes e dever dos Edis, ter conhecimento e transparência dos atos praticados pela Administração Pública e zelar pela segurança e otimização dos serviços públicos.

**PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.**

Paulicéia-SP, 17 de Setembro de 2021.

---

**WALTER PRADO BARROS**  
**= Vereador-Autor=**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 26 de 27



### Câmara Municipal de Paulicéia

Av. Paulista, 2.260, Jardim Aquarius I, CEP – 17990-000 – Paulicéia/SP

Telefones/fax.: (018) 3876-1241/3876-1414

e-mail: [cmpauliceia@hotmail.com](mailto:cmpauliceia@hotmail.com)

## REQUERIMENTO N.º 021/21

**EMENTA:** *Requer o envio de relação completa com as promoções funcionais dos servidores do setor da educação .*

**REQUEIRO**, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as seguintes providências, e envie resposta dentro do prazo legal a esta Casa de Leis sobre o requerido:

Determine ao setor competente que envie a esta Casa de Leis relação completa com as promoções funcionais dos servidores do setor da educação, dos anos de 2020 e 2021, constando o nome e função, o local onde cada um está lotado e qual o tipo de promoção foi recebida e em caso negativo, informar o motivo de não ser aplicada a promoção

Considerando ainda, que é direito dos munícipes e dever dos Edis, ter conhecimento e transparência dos atos praticados pela Administração Pública e zelar pela segurança e otimização dos serviços públicos.

**PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.**  
Paulicéia-SP, 17 de Setembro de 2021.

---

**WALTER PRADO BARROS**  
**= Vereador-Autor=**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 08 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 578

Página 27 de 27



### Câmara Municipal de Paulicéia

Av. Paulista, 2.260, Jardim Aquarius I, CEP – 17990-000 – Paulicéia/SP

Telefones/fax.: (018) 3876-1241/3876-1414

e-mail: [cmpauliceia@hotmail.com](mailto:cmpauliceia@hotmail.com)

## REQUERIMENTO N.º 020/21

**EMENTA:** *Requer o envio de relação completa com as promoções funcionais dos servidores do setor da saúde.*

**REQUEIRO**, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que adote as seguintes providências, e envie resposta dentro do prazo legal a esta Casa de Leis sobre o requerido:

Determine ao setor competente que envie a esta Casa de Leis relação completa com as promoções funcionais dos servidores do setor da saúde, do anos de 2020 e 2021, constando o nome e função, o local onde cada um está lotado e qual o tipo de promoção foi recebida e em caso negativo, informar o motivo de não ser aplicada a promoção

Considerando ainda, que é direito dos munícipes e dever dos Edis, ter conhecimento e transparência dos atos praticados pela Administração Pública e zelar pela segurança e otimização dos serviços públicos.

**PLENÁRIO “VEREADOR JOAQUIM ROCHA DE OLIVEIRA”.**  
Paulicéia-SP, 17 de Setembro de 2021.

---

**WALTER PRADO BARROS**  
**= Vereador-Autor =**